

02

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Homero Castelo Branco

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em: 09/03/2004

APROVADO  
Em: 09/03/2004  
1º Secretário

HOMERO CASTELO BRANCO, Deputado Estadual, Líder da bancada do Partido da Frente Liberal - PFL, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos do art. 5º, §5º, da Constituição Estadual, combinado com os art. 127 e 230, inciso II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, **REQUERER**, depois de ouvido o plenário, seja formalizado PEDIDO DE **INFORMAÇÃO** ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação e Cultura, Exmº. Sr. Antonio José Castelo Branco Medeiros, para que no prazo da Lei (art. 109, VII, CE/89), seja encaminhado a esta Casa Legislativa **cópia autêntica do Ato de nomeação dos novos conselheiros do Conselho Estadual de Educação, cf. nomes aprovados por este Poder ainda em dezembro de 2003.**

Sala das Sessões, 09 de março de 2004.

HOMERO CASTELO BRANCO  
Deputado Estadual

|            |              |
|------------|--------------|
| Orgão      | AL           |
| Número     | AL-0653/04   |
| Data       | 10/03/04     |
| Assunto    | Requerimento |
| Matrícula  |              |
| Assinatura | Amaguiere    |
| Matrícula  |              |

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais  
Encaminha-se a  
DR. FRANCISCO JESUS NIEIRA  
DIRETOR LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI



# Assembleia Legislativa

## FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| RUBRICA<br><i>Albuquerque</i> | FLS Nº<br>03         |
| ANEXOS<br>—                   | NÚMERO<br>Ad-0653/04 |

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### JUNTA DA

Publicação de matéria

de 01 laudas.

Em 11/03/04

Funcionário

*Liduína M. Lima*  
Chefe Setor de Publicação

### DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

E. caminha-se à *Diretoria*

*Legislativa*

Em. 11/03/2004

*PP/Adão Francisco Alves*  
Conceição de M.<sup>a</sup> Pádua Sampaio  
Teresina — Piauí

### AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a *Sec. Geral de ass.*

*Francisco Jesus Vieira*  
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA  
DIRETOR LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**1ª Secretária**

☐

OF.ALP- 1ª Sec. 159/2004

Teresina. PI, 12 de março de 2004.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia do requerimento do Deputado **HOMERO CASTELO BRANCO**, solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa cópia autêntica do Ato de nomeação dos novos conselheiros do Conselho Estadual de Educação, cf. nomes aprovados por este Poder ainda em dezembro de 2003.

Cientes de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

Dep. **RONCALLI PAULO**.  
1º Secretário.

Excelentíssimo Sr.  
**ANTÔNIO JOSÉ MEDEIROS**  
Secretário Estadual da Educação e Cultura  
Nesta

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

☐ e-mail: [primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br](mailto:primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br)  
Fone: 0xx (86) 221 - 1564